



PARECER Nº 138, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 294, DE 2023

De autoria do Nobre Deputado **Altair Moraes**, a moção em epígrafe aplaude a todos os policiais que de forma eficaz mantiveram a ordem e segurança, permitindo que fosse concluído o processo legislativo de votação do Projeto de Lei, para a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), no dia 06 de dezembro de 2023.

A presente proposição esteve em pauta nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, correspondentes às 156ª a 158ª Sessões Ordinárias (de 13 a 15/12/2023) e às 1ª e 2ª Sessões Ordinárias (de 02 a 05/02/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a Moção foi encaminhada à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários para deliberação conclusiva, nos termos do art. 31, I c.c., art. 33 do Regimento Interno desta Casa.

Na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos artigos 30, IX, e 31, §9º do citado diploma legal, analisar a proposta quanto ao mérito.

Apreciando a matéria, pudemos verificar que durante a sessão extraordinária em que se discutia o projeto de lei nº 1501, de 2023, que dispõe sobre a desestatização da SABESP, houve a tentativa de invasão do Plenário para impedir a realização da sessão legislativa pelos manifestantes ali presentes. Diante da ocasião, a Polícia Militar, com profissionalismo e competência, agiu para conter os manifestantes e restabelecer a ordem, permitindo a continuidade do processo democrático.

Nesta oportunidade, reconhecemos e aplaudimos o trabalho dos Policiais Militares e manifestamo-nos de modo favorável, conclusivamente, à Moção nº 294, de 2023.

Conte Lopes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Contrário ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator